PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, s/n - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 629-0066

LEI No.615/2008 de 23 de setembro de 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	01.00	**PODER LEGISLATIVO**	
Unidade Orçamentária	01.01	CÂMARA DE VEREADORES	
01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara de Vereadores**	
Dotação	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000.00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.600,00
TOTAL GERAL			**27.600,00**

ART. 2°. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular a importância de R$ **27.600,00** (**Vinte e sete mil e seiscentos reais**) de acordo com as especificações que se segue:

ÓRGÃO	01.00	**PODER LEGISLATIVO**	
Unidade Orçamentária	01.01	CÂMARA DE VEREADORES	
01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara de Vereadores**	
Dotação	3.1.80.34	Outras Despesas de Pessoal Contr. Terceiros	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.600,00
TOTAL GERAL			**27.600,00**

ART. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 23de setembro de 2008.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.